



## VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2  
Companhia Aberta

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2011.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 13 de janeiro de 2011, às 11:00 horas, na Av. Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar, lado B, São Paulo - SP.
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luis Miguel Gilpérez López – Presidente e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.
3. **INSTALAÇÃO:** instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros de Administração que esta ata subscrevem, consignada a participação dos Srs. Emilio Gayo Rodríguez, Ignacio Cuesta Martin-Gil, Félix Pablo Ivorra Cano, Rui Manuel de M. D'Espiney Patrício, Eduardo Fernando Caride por audioconferência, conforme faculta o §2º do artigo 15 do Estatuto Social havendo *quorum* nos termos do Estatuto Social.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) apreciar e deliberar sobre a proposta de resgate antecipado das debêntures da primeira série da segunda emissão da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes analisaram e discutiram a proposta da Administração de resgate de 20.000 debêntures da primeira série da segunda emissão da Companhia (“Emissão”), escriturais, não-conversíveis em ação, da espécie quirografária, com valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) de emissão da Companhia (“Debêntures”) e conseqüentemente, deliberaram, por unanimidade de votos:
  - 5.1. Autorizar o resgate da totalidade das Debêntures até 31 de janeiro de 2011, mantendo-as em tesouraria até 02 de maio de 2011 para posterior cancelamento e/ou recolocação no mercado sob novos termos e condições a serem oportunamente analisados pelos Conselheiros, tudo em conformidade com o disposto no item 4.11 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações (“Escritura”). O valor efetivo do Resgate só será conhecido após a divulgação da taxa DI às 18h do dia 28 de janeiro de 2011, possibilitando o cálculo do preço unitário (PU) das Debêntures por parte do agente fiduciário da Emissão, que as divulgará ao banco mandatário responsável pelos procedimentos de liquidação. Os procedimentos de resgate observarão o disposto na Cláusula 4.13 da Escritura. A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos procedimentos de Resgate.





## **VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2  
Companhia Aberta

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2011.**

**5.2.** Em optando-se por cancelar as Debêntures, total ou parcialmente, antes do prazo de 02 de maio de 2011, os Conselheiros, neste ato, outorgam poderes a Diretoria para que tome todas as providências necessárias para sua efetivação.

**6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário, passando a constar em livro próprio.

**ASSINATURAS:** Luis Miguel Gilpérez López - Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Fernando Caride, Emilio Gayo Rodriguez, Félix Pablo Ivorra Cano, Ignacio Aller Mallo, Ignacio Cuesta Martin Gil, José Guimarães Monforte, Rui Manuel de M. D'Espiney Patrício, Antonio Gonçalves de Oliveira - Conselheiros de Administração e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

**A presente certidão é cópia fiel da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 13 de janeiro de 2011, lavrada em livro próprio.**

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**  
Secretário - OAB/RS nº 45.479

